



MINISTÉRIO DA CULTURA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED-SCDC nº 4/2023 (SIAFI 948393) - FIRMADO ENTRE O MINC E A UFRB

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA CULTURA: SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL

CNPJ: 01.264.142/0002-00

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 2º andar - Brasília /DF CEP: 70.068-900 Brasília/DF

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

CNPJ: 07.777.800/0001-62

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº 710 – Centro - Cruz das Almas (BA) – CEP: 44.380-000

2. IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo Ministério da Cultura – SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURA/MinC:

MINISTÉRIO DA CULTURA

SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL

Titular: MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG

RG: 527.229 - SSP/DF

CPF: XXX.510.871-XX

Ato de Nomeação: DOU nº 88, Seção 2, em 10 de maio de 2023 – Portaria nº 2421

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA MINC Nº 18, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Nome da autoridade competente: GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS

RG: 01.421.596-97 - SSP/BA

Número do CPF: XXX.137.195-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Ato de Nomeação: Decreto de 1º de Agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 2 de Agosto de 2023, Edição 146 - Seção 2, página 1

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

3. LEGISLAÇÃO

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto Decreto nº 10.426/2020, de 16 de Julho de 2020 e LEI nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

4. OBJETO

Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural/MinC e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, para realização do objeto "a realização da 1ª Edição do Festival da Cerâmica de Maragogipinho."

5. JUSTIFICATIVA

O Termo de Execução Descentralizada foi firmado com vigência prevista para encerramento em abril de 2024. No entanto, para atender a um dos objetivos do projeto, valorização dos artistas, mestres e mestras da cerâmica, A UFRB irá produzir um documentário com os mestres e mestras premiados no 1ª Edição do Festival da Cerâmica de Maragogipinho, programamos as atividades e contratações dos bolsistas para acontecer até junho de 2024.

6. DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada até o dia 7 de Julho de 2024 a vigência do Termo de Execução Descentralizada.

7. ENCERRAMENTO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original celebrado entre a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural/MinC e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB.

8. ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA	UNIDADE DESCENTRALIZADA
(assinado eletronicamente) MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural Ministério da Cultura	(assinado eletronicamente) GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS Reitora Universidade Federal do Recôncavo da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Georgina Gonçalves dos Santos, Usuário Externo**, em 04/04/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Gonçalves Rollemberg, Secretário(a) de Cidadania e Diversidade Cultural**, em 04/04/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1687894** e o código CRC **A18654E0**.
